



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Praça Araguaia, 71 - Centro  
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO

EM 10 / 12 / 2024


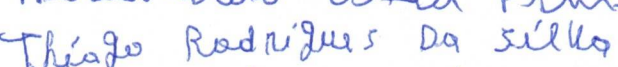
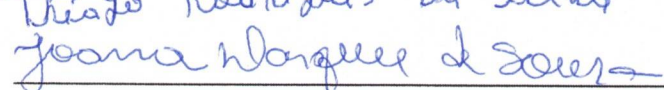
EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

  
PRESIDENTE

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de DEZEMBRO de 2024

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2024 (Dois mil e vinte e quatro) do 4º e ultimo período Legislativo de 2021 a 2024, (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro), aos 09 (Nove) dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de 2024, Às 19:00 (dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Heronildo Costa Pimentel Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins e David Pereira Freire Vice-Presidente. Joana Darque de Sousa 2ª Secretária. Da Mesa Diretora, 1ª Secretária em Exercício e Sandro Batista Pereira 2º Suplente, 2º Secretário em Exercício. Segue os demais vereadores Presentes. Thiago Rodrigues da Silva, Salomão Santos Oliveira e Walles Marcio Barros de Sousa. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, constou a ausência dos senhores vereadores. Arnaldo Pereira Farias e Edvan da Silva Bizerra, com falta não Justificada. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Walles Marcio a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou a senhora primeira Secretária da Mesa diretora, em Exercício, Joana Darque a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma, foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada pelos vereadores (A) presentes. **DO EXPEDIENTE.** Foi dado a entrada de 02 (Dois) projetos de Leis nº 129 e 132 de 11 de Novembro, e 02 de Dezembro de 2024, de autoria do chefe do poder Executivo Municipal. Armando Alencar da Silva. O nº 129 Institui a planta de valores genéricos do Município de Esperantina-TO, define critérios para lançamento do imposto predial e territorial urbano, e ITBI conforme determina o código tributário municipal e dá outras providencias. E o nº 132 Dispõe sobre a autorização para doação de lotes de interesse social urbanizados do município de Esperantina-TO, para fins de moradia, define os critérios pertinentes e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente fraqueou a palavra, aos senhores vereadores escrito no livro de oradores, e nenhum vereador (A) se escreveu para uso da mesma.. **Passamos para ORDEM DO DIA.**

Constou 02 (Dois) projetos de Leis nº 130 e 131 de 26 de Novembro de 2024, de autoria do chefe do poder Executivo Municipal. Armando Alencar da Silva. O 130 é a LDO Lei de diretrizes Orçamentarias 2025. Que Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para a elaboração da lei orçamentaria de 2025 e determina outras providencias. E o 131 é a LOA lei orçamentaria anual 2025. Que Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Esperantina, para o Exercício financeiro de 2025. Segue no expediente constou também a Resolução nº 006/24, de 28 de Novembro do ano de 2024, da Câmara Municipal de Esperantina/TO. Autoriza o poder Legislativo Municipal a firmar convenio com a Cooperativa de credito de livre admissão do Tocantins CNPJ. 26.960.328/0001-43 e dá outras providencias. Após a leitura os mesmos acima mencionados, foram submetidos a deliberação do plenário, para 1ª discussão e votação, e foram aprovados pelos vereadores (A) presentes. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores (A) para comparecerem dia 10 (Dez) de **DEZEMBRO** as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Praça Araguaia, Nº 71 – Centro, CEP: 77993-000.

Fone/Fax (63) 99214-5613 – E-mail: camaraesperantina@hotmail.com

Edwan da Silva Bigorre

Paulo B. Lima

David Pereira Freire

JOHÃO SANTOS OLIVEIRA

WALLER MARCO BARROS DE SOUSA